DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELA OBTENÇÃO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL

A Prefeitura municipal de Carira, CNPJ nº 13.099.882/0001-36, se compromete em obter o licenciamento ambiental juntamente ao contratado, conforme o item "c" do Art. 24 da PORTARIA CONJUNTA MGI/MF/CGU Nº 33, DE 30 DE AGOSTO DE 2023, uma vez que a licença ambiental da área não será previamente apresentada com as documentações referentes ao convênio de nº **983004/2025 – operação 107378.28-36/2025,** com objeto **CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO MUNICIPO DE CARIRA/SE**, firmado junto ao MINISTÉRIO DO ESPORTE.

Carira/Se, 24 de SETEMBRO de 2026

gov.br
Documento assinado digitalmente
HANS PEREIRA DA COSTA
Data: 29/09/2026 11:43:42-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

HANS PEREIRA DA COSTA
Engenheiro civil